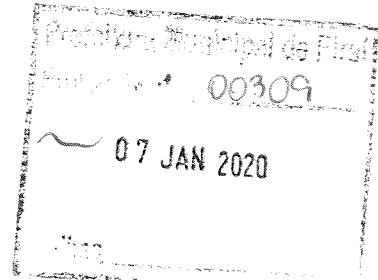


Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº. 004/2020



Piraí, 06 de janeiro de 2020.

Senhor Prefeito

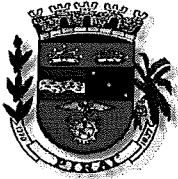
Encaminho cópia da Portaria nº 01/2020, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva

Presidente



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

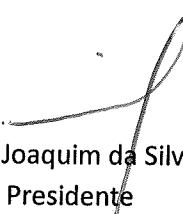
PORTARIA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE estabelecer calendário de pagamento do ano de 2020, para os servidores públicos municipais do Legislativo, de conformidade com a tabela a seguir:

MÊS	DATA
Janeiro	30/01
Fevereiro	27/02
Março	30/03
Abril	28/04
Maio	29/05
1ª parcela do 13º salário	10/06
Junho	30/06
Julho	29/07
Agosto	28/08
Setembro	29/09
Outubro	29/10
Novembro	27/11
2ª parcela do 13º salário	10/12
Dezembro	28/12

Câmara Municipal de Piraí, em 06 de janeiro de 2020.


Alex Joaquim da Silva
Presidente